



Acusados de tentar matar PMs não conseguem liberdade

O juiz sumariante do I Tribunal do Júri de Belo Horizonte, Nelson Missias de Moraes, determinou que quatro acusados de tentativa de homicídio contra policiais militares sejam levados a júri popular. Ele negou aos acusados o direito de aguardarem o julgamento do júri popular em liberdade.

Em outubro de 2003, os acusados trocaram tiros contra três policiais. Conforme informações de testemunhas, os acusados são pessoas extremamente perigosas e espalham terror na região.

O juiz salientou que “os acusados praticaram, em tese, tentativas de homicídio contra policiais militares, com emprego de armamento de fogo pesado, transformando uma comunidade onde residem pessoas humildes e trabalhadeiras numa praça de guerra”. E concluiu que os acusados, soltos, comprometem a ordem pública, pois possuem envolvimento em diversos delitos. (TJ-MG)

Date Created

17/02/2004